



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2023. Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária de 2023. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, JOSÉ DONIR ELESBÃO e DÉBORA BUSATTO da bancada do PP, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA, da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. O Presidente Ver. Gilsemar Honnef, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 21ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 20ª Sessão Ordinária de 2023. **Aprovada por 7 votos a 0. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Executivo nº 1875/2023:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação com o Departamento de Estradas e Rodagens – DAER/RS e da outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1876/2023:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um assistente social e da outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1877/2023:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, dois serventes e da outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar o Ver. Presidente, GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. JOSÉ DONIR ELESBÃO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 04 de julho de 2023.

Ver GILSEMAR HONNEF
Presidente

Ver. JOSÉ DONIR ELESBÃO
Secretário ad hoc